

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 432, de 30 de julho de 2004.**

*Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de especialização em Educação Matemática da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**A VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 55, incisos VIII e XXVI, do Regimento Geral, e,

**CONSIDERANDO** que a Reunião Extraordinária do Conselho Pleno convocada para o dia 28 de julho de 2004 não se realizou por falta de quórum;

**CONSIDERANDO** que os projetos de resoluções foram publicizados na página da Secretaria dos Órgãos Colegiados e através de correspondência eletrônica à comunidade universitária;

**CONSIDERANDO** que não foi registrada nenhuma proposta de emenda para os referidos projetos de resoluções;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar alterações no Projeto Pedagógico do Curso de especialização em Educação Matemática da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 324, de 13 de dezembro de 2002, publicada no DO/MS nº 5903, de 20 de dezembro de 2002, p. 18, conforme decisão do Colegiado de Curso, em reunião realizada em 25 de junho de 2004.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Profª ELEUZA FERREIRA DUARTE**  
Vice-Presidente - em exercício da presidência - CEPE/UEMS